



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 100 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a exoneração de servidor
que menciona e contém outras
providências.*

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora **CLAUTIDIA BISPO PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 13.695.547 e inscrita no CPF/MF nº 070.463.126-13 do cargo de provimento em comissão de Vice Diretor.

Art. 2º - Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Dezembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 06 de Dezembro de 2022.

JOSE FERREIRA TRINDADE
Prefeito Municipal